

1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 32.128.117/0001-41



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **24.187**, **CNM nº: 027987.2.0024187-48**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original - Um lote de terreno com a área de dezenove mil, seiscentos e setenta e quatro metros e vinte e sete centímetros quadrados (19.674,27m²), sem benfeitorias, situado à Rua 03, denominada Área Institucional nº 01, Residencial Atenas, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua 03, em 126,02 metros; pela lateral direita, dividindo com a Rua 04, em 108,68 metros; pela lateral esquerda, dividindo com a Rua 05, em 168,63 metros; e pelo fundo, dividindo com a Rua 01, em 129,04 metros; chanfros de 08,38 metros; 07,18 metros; 05,80 metros; e 06,66 metros. **Registro Anterior:** R-4-22.317, Lº 2. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Quirinópolis, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.737/0001-51, com sede à Praça dos 3 Poderes, nº 88, Centro, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. Odair de Resende, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 490.950 SSP-GO, inscrito no CPF/MF 134.178.271-91, residente e domiciliado à Avenida Garibaldi Teixeira, n. 46, Centro, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 29/04/2013.

R-1-24.187- Pela Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, local, em 22/04/2013, Lº 237, fls. 65, o **Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.409.580/0001-38, neste ato legalmente representada pelo Procurador do Estado Alaerte Martins de Jesus, brasileiro, advogado, inscrita na OAB-GO, sob n. 12.167 e no CPF/MF n.440.607.261-68, residente e domiciliada na cidade de Goiânia-Go, houve por doação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, acima qualificada, o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, pelo valor de R\$ 90.000,00. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 29/04/2013.

O transcrito acima é o conteúdo integral e fiel do que consta em meus registros/arquivos. O referido é verdade e dou fé. Certidão válida por 30 dias.

Quirinópolis/GO, 20 de agosto de 2024

Andrea Carollyne M. Goulart
Andrea Carollyne Moraes Goulart
Escrevente Autorizada

Andrea Carollyne M. Goulart
Escrevente Autorizada

Emolumentos.....: R\$ 41,65
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29
Fundos.....: R\$ 8,86
ISS.....: R\$ 2,09
Valor Total.....: R\$ 70,89

SELO DIGITAL:01102408154318926800016
Consulte esse selo em: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento



1ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO

Telefone: (64) 3651-1524 - (64) 98162- 2179 - E-mail: criquirinopolis@gmail.com

Av. Dom Pedro I, nº 150, Centro - Quirinópolis/GO - CEP: 75.860-102

Tabeliã e Registradora: Nathália da Mota Santos Dias

CNPJ: 32.128.117/0001-41



público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Andrea Corollyne M. Goulart
Escrevente Autorizada

